www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 | Edição nº 1775 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Gestão Ambiental 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 656/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **EDSON APARECIDO BEVILAQUA,** Motorista, efetivo, portador do RG nº 16.367.082-1, a contar de 15 de julho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006318/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de setembro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE AGOSTO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de agosto de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 666/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **EVANDRA MARA CASELLA SIMPLICIO**, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.868.356-5, a contar de 13 de julho de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005982/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE AGOSTO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 676/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Municipal nº 2.428 de 15 de maio de 2015, e alterações disciplinares pela Lei Municipal n° 2.701 de 02 de setembro de 2021 e o Decreto Municipal n° 4.324, de 10 de setembro de 2015 e suas alterações Decreto Municipal n° 5.884 de 09 de novembro de 2021.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Araujo Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Daniel Antonio Anholon Pedro

Suplente: Ricardo Tonato Serpa

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Luis Henrique de Freitas Bertoli

Suplente: Raquel Viviane de Carvalho Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes

Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1º Titular: Frederico Augusto Ferraz Pasti

2º Titular: Zuleica do Nascimento Felix

1º Suplente: Iara Lopes Ormonde

2º Suplente: Nadine Caum Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1º Titular: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara

2º Titular: Larissa Yassue Fukuda

1º Suplente: Rodrigo dos Reis Gandia

2º Suplente: Regina Nunes da Ponte

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Danieli Carvalho Ferreira

2º Titular: Aline Guiraldelo de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º Titular: Carlos Eduardo de Almeida

2º Titular: Marcela Filippi Steck

1º Suplente: Eliana Maria Boldrin

2º Suplente: Diego Campos Ferro

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

1º Titular: Tainan Franco

2º Titular: Lourival de Barros Santos

1º Suplente: Luís Fernando Martins Cruz
2º Suplente: Hildelena Luiz Gallo
Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:
1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva
2º Titular: Anderson Ferreira Pereira
1º Suplente: Mauricio Tomazela
2º Suplente: Geovana Perini
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
1º Titular: Marcio Teruo Takayama
2º Titular: Richard Diego Felix do Amaral
1º Suplente: Luís Felipe Bevegnu
2º Suplente: Adalto Miqueleto

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção
Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patrícia Araujo Dias

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 677/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.
Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:
Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patrícia Araújo Dias
Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
Titular: Daniel Antonio Anholon Pedro
Suplente: Ricardo Tonato Serpa
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:
Titular: Luis Henrique de Freitas Bertoli
Suplente: Raquel Viviane de Carvalho Santos
Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes
Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
1º Titular: Frederico Augusto Ferraz Pasti
2º Titular: Zuleica do Nascimento Felix
1º Suplente: Iara Lopes Ormonde
2º Suplente: Nadine Caum Reis
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1º Titular: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
2º Titular: Larissa Yassue Fukuda
1º Suplente: Rodrigo dos Reis Gandia
2º Suplente: Regina Nunes da Ponte
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1º Titular: Danieli Carvalho Ferreira
2º Titular: Aline Guiraldelo de Sousa
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
1º Titular: Carlos Eduardo de Almeida
2º Titular: Marcela Filippi Steck
1º Suplente: Eliana Maria Boldrin
2º Suplente: Diego Campos Ferro
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:
1º Titular: Tainan Franco
2º Titular: Lourival de Barros Santos
1º Suplente: Luís Fernando Martins Cruz
2º Suplente: Hildelena Luiz Gallo
Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:
1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva
2º Titular: Anderson Ferreira Pereira
1º Suplente: Mauricio Tomazela
2º Suplente: Geovana Perini
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
1º Titular: Marcio Teruo Takayama
2º Titular: Richard Diego Felix do Amaral
1º Suplente: Luís Felipe Bevegnu
2º Suplente: Adalto Miqueleto

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Araújo Dias

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 678/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patricia Araújo Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Daniel Antonio Anholon Pedro

Suplente: Ricardo Tonato Serpa

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Luís Henrique de Freitas Bertoli

Suplente: Raquel Viviane de Carvalho Santos

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1º Titular: Daniel Fernando Miqueletto

2º Titular: Gustavo Henrique Tarallo Bossi

3º Titular: Mara Lucia de Almeida Lima

1º Suplente: Zuleica do Nascimento Felix

2º Suplente: Frederico Augusto Ferraz Pasti

3º Suplente: Suzelei Aparecida Basso

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1º Titular: Claudiney Generoso

2º Titular: Silvana Martini Freijó

3º Titular: Aline Lopes Leitão

1º Suplente: Ana Paula de Araújo

2º Suplente: Silvia Leocadia de Barros

3º Suplente: Fabiane de Cassia Silva Miyasaka

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Elaine Soler Pinez

2º Titular: Mauri Franco Senise Junior

3º Titular: Elaina Briano Melo

1º Suplente: Rovena Bohme de Castro

2º Suplente: Matheus Henrique Marques

3º Suplente: Arthur Jose De Souza Colussi

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º Titular: Maria Walderez Berni Lavinhatti

2º Titular: Marta Silene Berni Hernandes

3º Titular: Lilian Cristiane de Oliveira Mizani

1º Suplente: Eliana Regina Coletti Thomaseto

2º Suplente: Daniela Pretti

3º Suplente: Vanessa Zanello Tarallo

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

1º Titular: Paulo Ricardo de Oliveira

2º Titular: Roseli Naressi

3º Titular: Lourival de Barros Santos

1º Suplente: Tainan Franco

2º Suplente: Luis Fernando Martins Cruz

3º Suplente: Hildelena Luiz Gallo

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

1º Titular: Vinicius Gottschall Criscuolo

2º Titular: Anderson Ferreira Pereira

3º Titular: Mauricio Tomazela

1º Suplente: Tatiana Fidelis Correia da Silva

2º Suplente: Geovana Perini

3º Suplente: Flavia Izaura Camargo Pinto

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1º Titular: Juliane Cristine Alves Correia

2º Titular: Alan Gustavo Bacarin Filipeto

3º Titular: Aparecido de Lucena Braga

1º Suplente: Rodrigo Donizete Andrea

2º Suplente: Antônio Mendonça Netto

3º Suplente: Guilherme Roberto Mergulhão

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a

fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patricia Araújo Dias

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 46 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **PACK HAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA,** endereço Rua Atílio Biscuola, 1137 - Capivari, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a Licença de Operação, para tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas.

.....

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **MARIA CECÍLIA BORRIERO,** na Rua Mercedes Gomiero Biasi, 345 – Jd. Abadia, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores por motivos de risco de queda.

.....